

EDITAL 428/2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, torna público que esta Câmara irá, entre 1 de Julho e 31 de Outubro de 2023, proceder ao levantamento topográfico da Ribeira da Laje, da Ribeira de Polima e da Ribeira do Arneiro, e de terrenos circundantes, no decurso do desenvolvimento de projeto municipal de requalificação das referidas ribeiras.

Mais se informa que ao longo das ribeiras, desde Talaíde até Outeiro de Polima, e até 20 metros para além das margens, no âmbito do domínio hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23/08), poderá ser necessário proceder à desmatação de determinadas áreas para criar as condições tecnicamente adequadas à realização do levantamento topográfico das mesmas.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, ficam informados os proprietários dos terrenos localizados nas áreas abrangidas, de que serão realizados os trabalhos acima referidos. _____

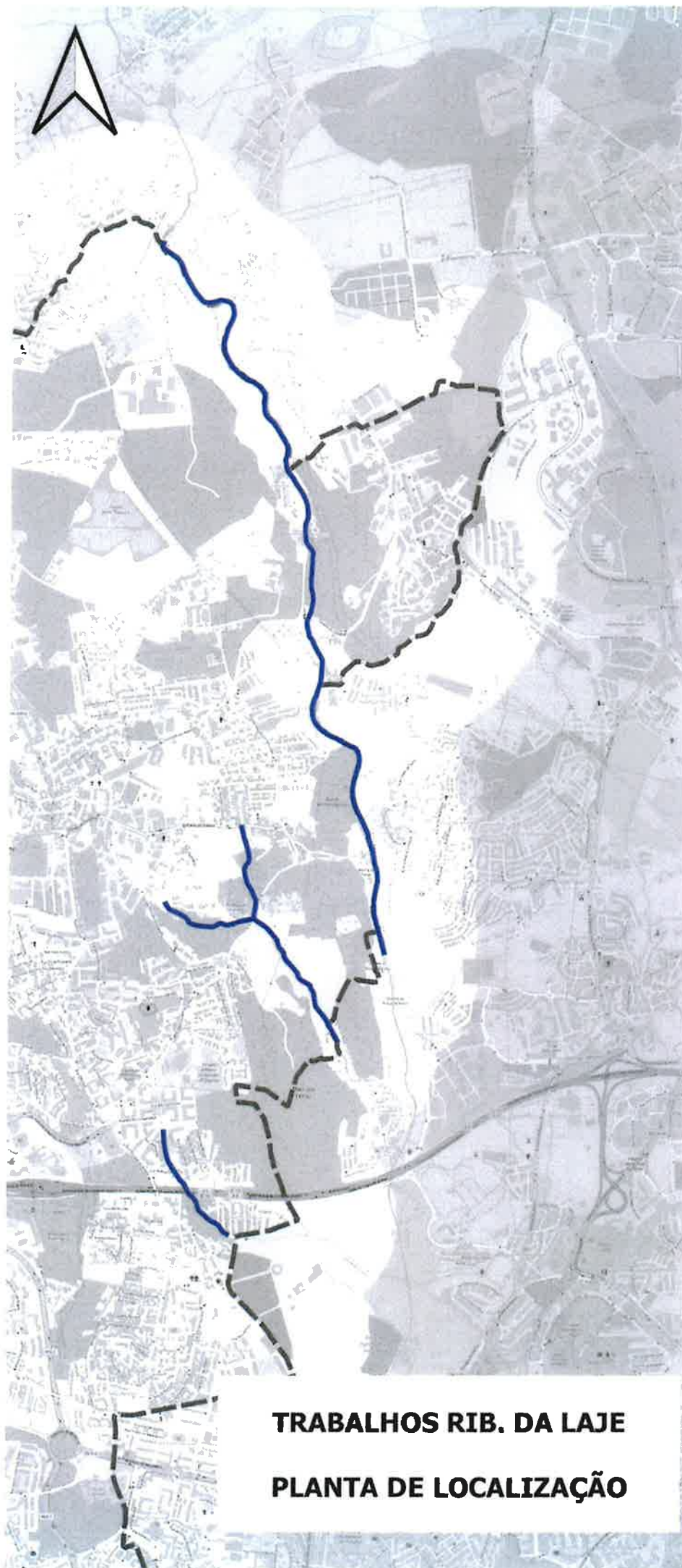
Cascais e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras



(Presidente da Câmara)

DRIH - Divisão de Ribeiras e Inteligência Hídrica



TRABALHOS RIB. DA LAJE
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

G